



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 436/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 380/2017-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 5.854/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre as condições das ruas Eunice Ap. Baroni e João Lando Neto, no Country Club, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A municipalidade tem conhecimento da situação em que a via se encontra?
- 2 - Quais medidas serão tomadas pela Secretaria competente, para sanar o problema?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende, que o presente questionamento - apesar das boas e louváveis intenções da nobre Edil requerente - não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

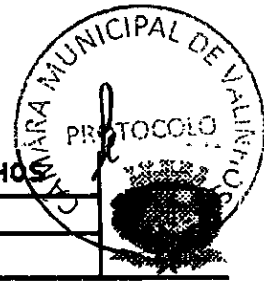
Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Neste sentido, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos adotará as medidas necessárias em relação a matéria objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO 00706/2017	Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:39
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 380/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a Rua Júlia Ostanelli Favrin, Chácara São Bento, Bairro Country Club.